



**INDICAÇÃO Nº 04/2024 DE 26 FEVEREIRO DE 2024.**

**Vereador:** FELIPE ROCHA DA COSTA;

**Destinatário:**

**Ilustre Senhor Prefeito Constitucional**  
**Município de Brejinho-PE,**  
*GILSOMAR BENTO DA COSTA,*

Indicação para que o Poder Executivo realize a construção de uma Academia da Saúde no Povoado de Vila de Fátima Brejinho - PE.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo realize a construção de uma Academia da Saúde no Povoado de Vila de Fátima, Brejinho-PE.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária uma vez que faz parte das funções executivas efetuar obras públicas que proporcionem aos cidadãos o direito constitucional a saúde e lazer, sendo que as comunidades rurais não podem ser esquecidas dos programas de saúde e lazer tão somente pela sua localização geográfica. A saúde é direito universal de todos os cidadãos.

Sabe-se que pessoas de todas as idades podem se beneficiar com a prática de atividade física regular, pois ela ajuda a controlar o peso corporal, contribui para os ossos e articulações, alivia dores, diminui os sintomas de ansiedade e depressão e ainda estão associadas a um menor índice de hospitalizações.

Neste sentir, requer apoio Governamental nesta indicação.

Brejinho-PE em 26 de fevereiro 2024.

  
**FELIPE ROCHA DA COSTA**  
Vereador